

PORTARIA Nº 950, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 372/FMSB/2019, de 17 de dezembro de 2019 e Ofício nº 376/FMSB/2019, de 20 de dezembro de 2019, advindos da Secretaria Municipal da Saúde, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à saúde da população local, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que os Termos contratuais que se busca prorrogar se expirarão dia 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO todos os contundentes argumentos presentes nas Portarias originárias autorizativas de contratação temporárias por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que os contratos originários previram a possibilidade de celebração de termo aditivo, razão pela qual fundamenta-se a prorrogação aventada;

CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade do desempenho de atividades laborais por parte dos profissionais abaixo elencados;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação das contratações temporárias, por 12 (doze) meses, por excepcional interesse público, podendo vir a ser rescindindo a qualquer tempo, dos seguintes servidores:

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO
<i>DYEGO BESERRA DE SOUZA</i>	MÉDICO CLÍNICO GERAL
<i>HILÁRIO BEZERRA MONTEIRO</i>	FARMACÊUTICO
<i>JAEL MULLER CORREIA</i>	MÉDICO CLÍNICO GERAL
<i>VALBÉRIA TEMOTEO MACEDO</i>	MÉDICA PSIQUIATRA – CAPS
<i>THIAGO DE MOURA BARBOSA</i>	FONOAUDIÓLOGO

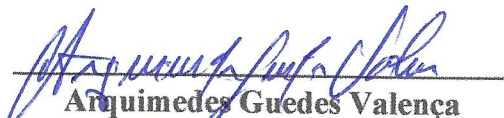
Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das prorrogações dos contratos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO EM

20 / 12 / 2019

